

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTES - COMUTRAN

Aos **13 dias de dezembro de 2011**, às 19:30h, no auditório da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes - CPTRANS, localizado na Rua Alberto Torres, 115, Centro, Petrópolis, RJ, ocorreu a reunião ordinária do COMUTRAN – Conselho Municipal de Transportes. Constatando-se junto ao livro a presença de tantos conselheiros quanto bastem para o quorum necessário para o início dos trabalhos, a Sra. Izamari Cristina Machado Pacheco, secretariando e presidindo a reunião em função do não comparecimento justificado do Sr. Presidente do COMUTRAN, Roberto Fábio Pessoa Fraga, deu por iniciados os trabalhos fazendo a leitura da pauta da reunião que foi a seguinte: 1) Aprovação da ata da reunião anterior; 2) Discussão sobre a alteração do Regimento Interno do COMUTRAN; 3) Criação de Grupo Técnico para auxiliar a elaboração do Plano de Mobilidade; e 4) Assuntos gerais. Abertos os trabalhos, houve a leitura dos pontos principais da ata da reunião anterior para aprovação. O Sr. Evandro Oliveira, pediu que se registrasse nesta ata a sua parabenização pelas alterações realizadas pela Cptrans na área da Rua Teresa e Rua Chile, mas indagou se estas alterações deveriam ter sido previamente apresentadas ao COMUTRAN para a devida aprovação por este conselho. A Sra. Marcia Kraus respondeu que na última reunião, essa alteração teria sido citada sem detalhamentos, e pediu a correção da ata anterior. Terminada a leitura, não houve mais nenhuma correção a ser feita na ata e houve a aprovação da mesma por unanimidade. A Sra. Marcia Kraus informou ainda que a apresentação de projetos de alteração de trânsito não é uma obrigatoriedade segundo o regimento do conselho, e apenas uma boa prática da Cptrans. Passando-se ao segundo item da pauta, iniciou-se os trabalhos de alteração no Regimento Interno do COMUTRAN. O Sr. João Felipe Verleun sugeriu a alteração nas regras de eleição dos membros. A Sra. Izamari informou que não havia trazido o regimento da última CMTT, evento que anual que elege os membros do conselho. Mas ela iria providenciar e repassar aos membros para a próxima reunião. Ainda assim, o Sr. João Felipe Verleun sugeriu as seguintes alterações no sistema de eleições de membros: 1) Obrigatoriedade do candidato, caso pessoa física, apresentar Título de Eleitor; 2) Os participantes das CMTT's deverão votar em apenas 01 (um) candidato e não em 11 (onze) como é atualmente. 3) Os onze candidatos mais votados são eleitos. O Sr. Evandro sugeriu que a eleição fosse desvinculada da CMTT, o que foi repudiado pela Sra. Marcia Kraus com o argumento que o evento viabiliza a eleição, além de democratizar a mesma a todos cidadãos petropolitanos. O Sr. Alexandre Lima questionou a questão do

voto único, o que poderia reduzir a representatividade. A Sra. Izamari sugeriu a divisão das vagas entre pessoas físicas e jurídicas, o que foi repudiado pelos demais membros em função de que as entidades jurídicas eleitas como membros, são representantes de um grupo de indivíduos. A Sra. Mirta Tabicas deu como exemplo a ser seguido pelo Comutran, a eleição do Conselho de Saúde, que é feita em um evento que dura três dias, o que foi obstado pela Sra. Josília Fassbender, que informou que a eleição daquele conselho é extremamente confusa e não transparente. A Sra. Josília elogiou a organização da eleição da última CMTT que foi ao seu ver a melhor organizada até hoje. O Sr. Nelson Luiz Ribeiro questionou o critério de desempate, que teria de ser muito mais bem elaborado, no caso do voto único. Seguindo com as sugestões de alteração no Regimento, foi sugerido por unanimidade a alteração do horário das reuniões. O Sr. João Felipe Verleun sugeriu que a Casa dos Conselhos fosse contatada para repassar os calendários de reuniões dos demais conselhos para que não marcássemos um horário ou dia da semana que conflitasse com outras reuniões, facilitando assim, a frequência dos membros. A Sra. Izamari, como Secretária ficou de realizar este contato, e a seguir propôs a alteração no esquema de vagas permanentes no COMUTRAN, como se segue: 1) Alteração para 01 (uma) vaga para a Setranspetro, que representa todas as empresas permissionárias (atualmente elas possuem 06 vagas); 2) Alteração para 01 (uma) vaga para a Associação de Taxistas (atualmente eles possuem 03 vagas); 3) Criação de 01 (uma) vaga para a Secretaria de Esportes e Lazer, que no atual regimento está vinculada à Secretaria de Educação; 4) Criação de 01 (uma) vaga para o IPHAN; 5) Criação de 01 (uma) vaga para INEPAC; 6) Criação de 01 (uma) vaga para a Secretaria de Segurança; 7) Exclusão da vaga da CAEMPE, que não mais existe operacionalmente. A Sra. Josília por sua vez, questionou a questão do COMUTRAN ser deliberativo ou consultivo, informando que é necessário pesquisar na legislação federal se existe alguma impossibilidade ou restrição de tornar este conselho deliberativo. O Sr. Alexandre informou sobre a dificuldade no mesmo ser deliberativo, e citou o exemplo de um aumento de tarifa no transporte coletivo, que ocorreu há alguns anos atrás e que no momento de consulta do conselho, o mesmo não foi aprovado. Porém o aumento foi necessário em virtude de se manter o equilíbrio financeiro do contrato. Ele informou que certas questões ultrapassam a competência de um conselho, mesmo sendo deliberativo. O Sr. Evandro por sua vez, questionou à Secretária sobre os órgãos que não estão comparecendo às reuniões, e a Sra. Izamari listou os seguintes: 1) Entidades com cadeira permanente, que além de não indicar nenhuma representante para este mandato oficialmente, faltou às 05 (cinco) últimas reuniões sem justificativa: COMDEP, Câmara dos

Vereadores, Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários e Cooperativas de Transporte de Turistas e Fretamento; 2) Entidades eleitas como membros da comunidade na última CMTT, que além de não indicar nenhuma representante para este mandato oficialmente, faltou às 05 (cinco) últimas reuniões sem justificativa: ARTE (Associação da Rua Teresa) e Associação Pró-Deficiente. 3) Entidades que indicaram membros oficialmente para este mandato, mas não houve nenhuma representação em pelo menos 03 (três) das últimas reuniões: Empresas Permissionárias e proprietários e Condutores de Veículos Escolares. Então foi proposto que a Secretária do Conselho notifique todas estas entidades oficialmente por escrito sobre essas faltas, e solicitar que as entidades compareçam com risco de perder a cadeira sendo ela permanente ou não. No caso das não permanentes, os suplentes serão convocados a preencher a vaga. A seguir, a Sra. Izamari leu o capítulo das competências do COMTRAN aos presentes e verificou-se que em nenhum parágrafo consta assuntos relativos ao trânsito, focando somente na área de transportes. Ela sugeriu então mais uma alteração no regimento, com a inclusão de competências relativas ao trânsito. A Sra. Izamari então propôs a formação de um grupo que ficasse responsável pela elaboração do texto para cada área de alteração, ficando da seguinte forma: O Sr. João Felipe Verleun ficará responsável pela alteração nas regras de eleição; a Sra. Marcia Kraus ficará responsável pela inclusão das competências em relação ao trânsito; a Sra. Josília Fassbender ficará responsável pela questão jurídica em relação ao conselho ser consultivo ou não; a Sra. Izamari ficará responsável pelas alterações na área de organização e de reuniões do conselho. A Sra. Josília então pediu que fosse incluso um parágrafo sobre a presidência das reuniões, já que nesta houve um impasse inicial em função da não presença do Presidente da Cptrans, o Sr. Roberto Pessoa Fraga, impasse esse que foi resolvido sendo a Secretária Izamari designada para presidir a mesma, representando o presidente da Cptrans. Ficou ainda marcada a próxima reunião para o dia 10/01/2012, e dada o adiantado da hora e em função da falta do representante da Secretaria de Planejamento, ficou adiada para esta próxima reunião a formação do Grupo Técnico para a elaboração do Plano de Mobilidade. Nada mais havendo, encerrou-se a presente que segue assinada pela secretária e pelo Presidente e, após a leitura e aprovação de seu conteúdo na próxima reunião, será lavrada no livro próprio.

IZAMARI CRISTINA MACHADO PACHECO

Secretária / Presidente *Ad-hoc*